

Estado do Pará
Governo Municipal de Rio Maria
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20150011

O Município de RIO MARIA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.266.416/0001-11, com sede na Av. Rio Maria, 241, representado por JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, sec. de educação FME, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e JOSELIAS DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF 653.387.232-04, com sede na CHACARA DOM GUILHERME, ZONA RURAL, Rio Maria-PA, CEP 68530-000, representada por JOSELIAS DOS SANTOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 20 de Fevereiro de 2016, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2015 Atividade 1515.123060004.2.028 Desenvolvimento da Alimentação Escolar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

RIO MARIA - PA, 20 de Dezembro de 2015

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 18.266.416/0001-11
CONTRATANTE

JOSELIAS DOS SANTOS
CPF 653.387.232-04
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA